



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 002/2023- SEME/PMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.343/2022–SEME/PMS

- **DEVEDORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ Nº 23.066.640/0001-08
- **CREDOR:** COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-6 DE SANTANA, CNPJ nº 84.409.770/0001-82.

OBJETO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil e Reais), referente ao Reconhecimento de Dívida de locação de imóvel onde funciona o anexo da E.M.E.B. Leonice Dias Borges, no período do exercício de 2020, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.343/2022-SEME/PMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Reconhecimento de Dívida tem embasamento legal nos Artigos, 35, 37, 50, 60, 62, 63 e 104 da Lei 4.320/1964, Lei 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, conforme o Processo Administrativo nº 1.343/2022- SEME/PMS, Contrato Administrativo nº 025/2017-SEME-AP, Parecer Jurídico nº 724/2022-PGM/PMS e Parecer Técnico nº 333/2022-CGM/PMS.

VALOR: R\$. R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, classificada como Programa de Trabalho 12.122.0015.2059.0000, Fonte de Recurso 0.01.500.200.000 e Elemento de Despesa 3.3.90.92.000 com verbas oriundas do Tesouro, conforme nota de empenho nº 24030003/2023 de 24/03/2023.

Santana-AP, 27 de março de 2023.


Amarilson Guilherme do Amaral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS